




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE  
Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692 – Tirol – Natal/RN  
CEP: 59015-300 - site: www.ifrn.edu.br

PROCURADORIA JURÍDICA – IFRN  
Termo Aditivo nº 170/2015  
Contrato nº 095/2014-PROAD  
Visto em 15 de maio de 2015.

  
MAURÍCIO DE MEDEIROS MELO  
Procurador Federal  
Chefe da Procuradoria Jurídica do IFRN

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 170/2015-PROAD/IFRN AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 095/2014-PROAD/IFRN, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE E A EMPRESA CINTE TELECOM COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, COM VISTAS À PRORROGAÇÃO DO REFERIDO CONTRATO.**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - IFRN, *CAMPUS NOVA CRUZ*, pessoa jurídica de direito público, de caráter autárquico, situado na Av. José Rodrigues de Aquino Filho, Nº 640, RN 120, Alto de Santa Luzia, Nova Cruz/RN, CEP: 59215-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 10.877.412/0015-63, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor-Geral, **DJESON MATEUS ALVES DA COSTA**, brasileiro, casado, servidor público federal, inscrito no CPF/MF sob o nº. 155.904.534-53, e de outro lado, a empresa **CINTE TELECOM COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP**, estabelecida na Rua Lauro Pinto, nº 610, Lagoa Nova, Natal/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.378.641/0001-96, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Representante Legal, **VITORIA LUCIA DE AMORIM MORENO CALDAS**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 278.360.026-91, com o mesmo endereço profissional da contratada, tendo em vista o que consta no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23426.015950.2015-28, RESOLVEM, DE COMUM ACORDO, CELEBRAR O PRESENTE TERMO ADITIVO Nº 170/2015-PROAD/IFRN AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 095/2014-PROAD/IFRN**, o que fazem mediante os seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo a **PRORROGAÇÃO** da vigência do **CONTRATO Nº 095/2014-PROAD/IFRN**.

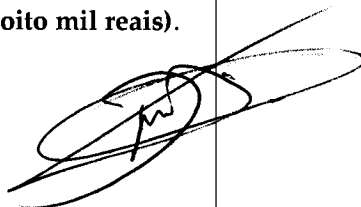
**CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO**

2.1. Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do **CONTRATO Nº 095/2014 - PROAD/IFRN**, por **12 (doze) meses**, com termo inicial em **02 de junho de 2015** e termo final em **01 de junho de 2016**.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR**

3.1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação da vigência do contrato é de **R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**.







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE  
Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692 – Tirol – Natal/RN  
CEP: 59015-300 - site: www.ifrn.edu.br

#### CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas previstas neste Termo Aditivo ocorrerão à conta dos Recursos consignados no Orçamento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte. PTRES 088711, FONTE 0112000000, NATUREZA DE DESPESA 339039, UASG 152757 e PI L20RLP01FUN.

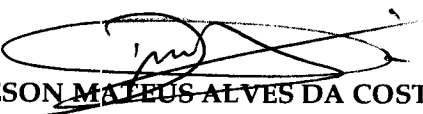
#### CLÁUSULA QUINTA: DA GARANTIA

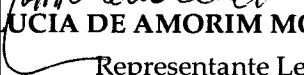
5.1. Em face da prorrogação contratual, a garantia deverá ser readequada e ter sua vigência prorrogada por igual prazo, devendo a comprovação ser apresentada no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da assinatura do presente termo, mantidas as demais condições previstas no instrumento contratual.

#### CLÁUSULA SEXTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. E, por assim se acharem justos e contratados, foi lavrado o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo, incorporando-se, por conseguinte, ao Contrato de Prestação de Serviços nº 095/2014 - PROAD/IFRN permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições do Instrumento Contratual original.

Nova Cruz/RN, 01 de junho de 2015.

  
DJESON MÁTEUS ALVES DA COSTA  
Diretor-Geral do Campus Nova Cruz  
CONTRATANTE

  
VITORIA LUCIA DE AMORIM MORENO CALDAS  
Representante Legal  
CONTRATADA

#### TESTEMUNHAS:

01. Nome: Aenício Jerson M. Silva  
CPF. 008.656.784-56

02. Nome: \_\_\_\_\_  
CPF. \_\_\_\_\_